



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.369, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.656.178,78 (Três milhões seiscientos e cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de Excesso de arrecadação de Recursos Próprios e Estaduais e de saldo remanescente de Recurso Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/05/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16369/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	3.223.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.449052.02.5000013	154.795,28
	06.03.0004.2.122.08.245.339039.92.5000013	278.383,50
	Total Suplementação:	3.656.178,78

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066> e informe o código 5FB4-584C-6997-0066





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.370, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.017.577,57 (Dois milhões dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066> e informe o código 5FB4-584C-6997-0066



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16370/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.091.13.392.335041.08.8040502	10.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040051	100.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040105	161.500,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040136	442.038,78
	18.02.0023.2.309.10.302.449052.08.8040213	30.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040216	65.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040271	30.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339030.08.8040274	50.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040466	450.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040483	509.038,79
	18.02.0022.2.007.10.301.339030.08.8040588	150.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.08.8040597	20.000,00
	Total Suplementação:	2.017.577,57

Anulação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.08.8040502	10.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040051	100.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040105	161.500,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040136	442.038,78
	18.02.0022.2.001.10.301.449052.08.8040213	30.000,00
	18.02.0022.2.001.10.301.339039.08.8040216	65.000,00
	18.02.0022.2.001.10.301.339030.08.8040271	30.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.08.8040274	50.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040466	450.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040483	509.038,79
	18.02.0022.1.002.10.301.449051.08.8040588	150.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339032.08.8040597	20.000,00
	Total Anulação:	2.017.577,57

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066> e informe o código 5FB4-584C-6997-0066



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB4-584C-6997-0066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 06/05/2026 16:49:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 06/05/2026 17:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 07/05/2026 07:44:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/05/2026 12:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/05/2026 17:44:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066>